



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reconhece como manifestação da cultura nacional o evento *Totus Tuus*, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como manifestação da cultura nacional o evento *Totus Tuus*, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2965726>

2965726